



Município de Guairá

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ
PROTOCOLO Nº 16386
EM 12/06/2024 às 14:55
SERVIDOR

Guairá – PR, em 12 de junho de 2024

MENSAGEM Nº 021/2024

Excelentíssimo Senhor

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente da Câmara Municipal de Guairá – PR.

Assunto: Projeto de Lei referente ao repasse de recursos advindos da União a título recursos financeiros para incremento temporário ao custeio da Atenção Especializada à saúde, Portaria GM/MS Nº 3283 de 07 de março de 2024 e Portaria GM/MS Nº 3591, de 18 de abril de 2024. Registrado no memorando on-line sob o nº 210/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-o respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal, estendendo meus cumprimentos aos demais integrantes dessa Casa de Leis.

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por objetivo adequar e regulamentar o valor repassado pela União Federal a este Município, a título de recursos financeiros para incremento temporário ao custeio da Atenção Especializada à Saúde, Portaria GM/MS Nº 3591, de 18 de abril de 2024.

A Portaria GM/MS Nº 3283, de 07 de março de 2024 dispõe sobre regras para transferência do Fundo Nacional de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Município relativos a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.

No seu art. 12 diz que para a transferência dos recursos de que trata este Capítulo, o gestor do Fundo de Saúde do Estado, do Distrito Federal ou do Município acessará o InvestSUS Gestão, disponível no portal fns.gov.br, e selecionará como objeto o custeio da Média e alta complexidade, informando o número do CNES:

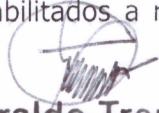
I - dos estabelecimentos de saúde, quando os recursos forem destinados a entidades privadas sem fins lucrativos; ou

II - da secretaria de saúde municipal, estadual ou do Distrito Federal, quando os recursos forem destinados ao conjunto das unidades públicas sob gestão do ente federativo.

Na hipótese de o gestor não realizar a indicação, o saldo de recursos será devolvido ao parlamentar autor da emenda para nova indicação.

Diante disto, o Município fez a indicação dos valores no InvestSUS proposta sob nº 36000588594202400 para repasse ao Hospital Assiste Guairá CNES Nº 2810123 no valor de R\$ 1.047.780,00 (um milhão e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta reais), referente as emendas dos parlamentares: Dilceu Sperafico, Luiz Nishimori, Nelson Padovani, Sebastião Henrique Medeiros.

Em sequência fomos habilitados a receber o recurso através da Portaria GM/MS Nº 3591, de 18 de abril de 2024.


Heraldo Trento
Prefeito Municipal